



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR- MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 145/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 145/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARDA MOR-MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA:

A contratação através da DISPENSA DE LICITAÇÃO FÍSICA, sob o nº 145/2024 conforme disposto no inciso IX do art. 75 da Lei 14.133/21, para o objeto e demais dados a seguir especificados:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA – CISALP, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES À SAÚDE, TAIS COMO INTERVENÇÕES MÉDICAS ESPECÍFICAS, EXAMES DE PRECISÃO E CONTEÚDOS TÉCNICOS, E OUTROS PROCEDIMENTOS QUE SERÃO PRESTADOS PELO CONTRATADO OU POR INSTITUIÇÃO DEVIDAMENTE CREDENCIADA OU AUTORIZADA PELO MESMO.

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DADOS DO CONTRATADO:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE A MICRO-REGIÃO DO ALTO PARANAÍBA.

CPF/CNPJ:02.319.394/0001-70

VALOR TOTAL:R\$200.000,00 (duzentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.05.01.10.302.1003.2033.3.3.72..39.00.1.500.000 FICHA 198

Guarda Mor, 21 de agosto de 2024.

José Dias de Oliveira

Prefeito